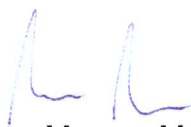


P O R T A R I A N º 6 8 0 D E 2 6 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 6

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23077.000102/2015-21,

Resolve:

Conceder, a partir de 04/12/2015, ao servidor ROGÉRIO GOMES, Siape nº 1642957, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido ao contato com Agentes químicos como: manipulação com óleos minerais ou outras substâncias afins, conforme o anexo 13 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres do MTE .



Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas